



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 072/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal**, viajar até a cidade de Belém/PA, nos períodos de 06 e 07/04/19 e 12 a 16/04/2019, em busca de recursos para esta comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

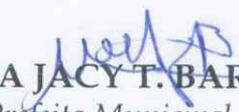
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 05 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 05 / 04 / 2019

Roberto S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal